PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 097/95

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1374 Pág. 03
Data 06/10/95

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao **Sr. NILSON ALVES RIBEIRO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias, ao **Sr. NILSON ALVES RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2° - A entrega do título de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada, em comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 03 dias do mês de outubro de 1.995.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

PROCESSO..... 117
PROJETO DE LEI..... 117/95
AUTORIA..... Saulo Martins Pelveira

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 09 / 10 / 95